



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 572

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e convida o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora, justificando a ausência dos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO, JOEL LIMA DOS SANTOS, e JOÃO CARLINDO FERREIRA, logo após, solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, em que a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que a Comissão de Ética, determinou pelo ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA Nº 01/2023, conforme o artigo 5º, inciso III, do Decreto Lei 201/67. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do Projeto de Lei e Requerimentos: 01 - PROJETO DE LEI Nº 424 DE 12 DE MARÇO DE 2024 - "ALTERA A LEI Nº 361, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE ; 02 - REQUERIMENTO Nº 07/2024 - Aatoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - REQUERIMENTO Nº 08/2024 - Aatoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada Senhores (a) Vereadores (a): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; POLIANA NOVAIS LIBARINO; e ROBERTO CÉSAR MENDES. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, M/G, 08 (oito) de maio de 2024.x-x

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"  
provérbios 29.2'